MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 16 /2020

Institui a contribuição voluntária para fundo de proteção e bem estar do animal do município de Rio Branco e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a contribuição voluntária do bem estar do animal no município de Rio Branco, com objetivo de captar recursos visando a promoção de ações voltadas à proteção e bem estar dos animais como, o implemento do controle populacional e de medidas de prevenção de zoonoses e demais e demais moléstias.

Art. 2º A contribuição voluntária será apresentada anualmente no carnê do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana em folha anexa em valor de 0,10 UFMRB (zero dez de Unidade Fiscal do Município de Rio Branco).

Art. 3º Deverá o carnê constar de forma clara o caráter voluntário, não obrigatório da contribuição, em fonte maior e com destaque negrito.

Art. 4º Os valores arrecadados pela referida contribuição serão recolhidos ao fundo de proteção e bem estar do animal, quando for criado para atender aos objetivos previstos no artigo 1º desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 11 de junho de 2020.

RECEBIDO 11/06/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa

Jose Carlos – Juruna
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Apresento projeto de lei que institui a criação da contribuição voluntária para o fundo de proteção e bem-estar dos animais, quando for criado.

O município de Rio Branco tem uma crescente população de animais domésticos abandonados em vias públicas, vítimas de maus tratos. Atualmente, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, a estimativa da zoonose é que Rio Branco possui uma população de 48.300 cães e gatos. Destes, 38.640 são da Zona Urbana. Gatos representam 9.660, desse total, temos hoje 3 mil animais registrados, a média é 0,21 animais por domicílio na zona urbana.

Já foi criado o Conselho Municipal de Proteção Animal, iniciativa desta Casa, com autoria do Vereador Jakson Ramos. Além disso, diversas ações são realizadas pelos demais vereadores.

Nessa esteira, apresento minha contribuição como estratégia e evolução dos trabalhos desta Casa. A contribuição voluntária irá anexo ao carnê do IPTU com um valor de 0,10 Unidade fiscal do Município de Rio Branco, como bem diz, tem caráter voluntário e receberá destaque ao cidadão que optará pelo pagamento da contribuição ou não.

A proposta é uma grande ferramenta para fortalecer todo um trabalho que vem sendo realizado pelos Poderes e pela sociedade civil organizada. Portanto, estamos fazendo o nosso papel e propondo caminhos para contribuir com a causa dos animais.

Importante que o cumprimento da legislação proposta seja contextualizada com a sociedade civil. Ainda em tempo, nossos agradecimentos a toda equipe que nos ajudou com informações e orientações, dividindo suas experiências: Secretaria de Meio Ambiente - Semeia, através do secretário Aberson Carvalho, e ao Presidente do Conselho de Defesa e Proteção Animal e sua diretora de gestão ambiental, Dalva Martins. Além da Secretaria Municipal de Saúde, ao Diretor da Vigilância em Saúde, Felix Araújo, Mariana Marine da ONG Resgata Animal e à Amanda Rebeka, da Sociedade Amor a Quatro Patas. Por fim, ao Procurador da Casa, Dr. Renan Braga.

Rio Branco, 11 de junho de 2020.

Jose Carlos – Juruna
Vereador